

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Março de 2021


GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE